



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

REQUERIMENTO: 32/2025

APROVADO
Em, 02/06/2025

Presidente

Requeiro à Mesa, que após ouvido ao plenário, e de acordo com as prerrogativas regimentais do Art. 122, do Regimento Interno o mesmo seja submetido à deliberação desta Casa Legislativa, cuja a finalidade é requerer ao Exmo. Sr. Prefeito do Município a Implantação de um Centro de Especialidade Odontológica (CEO).

JUSTIFICATIVA:

É um estabelecimento de saúde que presta serviços odontológicos especializados. Esses centros oferecem atendimentos mais complexos e especializados, como tratamentos de canal, cirurgias, extrações de siso, próteses, e atendimento a pessoas com necessidades especiais.

Câmara Municipal de Feira Nova, 19 de maio de 2025.


EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA
VEREADORA